



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO 003/2020**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**CURSO: DOUTORADO**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2020
Semestre:	2º
Coordenador do Programa:	DIOGO COSTA BUARQUE
Data do edital (por extenso):	07 de agosto de 2020
Telefone:	4009-2324 / Ramal *9510
E-mail:	pos.engenhariaambiental@ufes.br

Bolsas de estudo para doutorado relativas ao Edital CAPES de Seleção Emergencial I - Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias Tema: <b>Vigilância epidemiológica e ambiental de SARS-CoV-2 na Região Metropolitana de Vitória – ES</b> Orientadores: Professor Ricardo Franci Gonçalves e Sérgio Túlio Cassini <b>Vagas: 2 (duas)</b>	
Bolsa de estudo para doutorado relativas à Chamada Pública CNPq no 01/2019 - Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas Tema: <b>Investigação experimental do escoamento turbulento no interior de equipamentos de monitoramento de emissões de gases voláteis a partir de superfícies líquidas passivas em estações de tratamento de esgoto</b> Orientadora: Professora Jane M Santos <b>Vagas: 01 (uma)</b>	
Período de inscrições:	7 a 25 de agosto de 2020
Homologação das inscrições:	26 de agosto de 2020
Período de entrevistas:	27 e 28 de agosto de 2020
Resultado PARCIAL:	01 de setembro de 2020
Recursos:	02 e 03 de setembro de 2020
Resultado FINAL:	04 de setembro de 2020
Início:	01 de outubro de 2020

Vitória – ES, 07 de agosto de 2020.

-----  
Prof. Diogo Costa Buarque  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental  
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO 003/2020:  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
(DOUTORADO - TURMA 2020/02)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está em processo de seleção de candidatos para ingresso no seu curso de doutorado, para início das atividades no segundo semestre de 2020. Este Edital está relacionado aos seguintes projetos de pesquisa submetidos/aprovados na (i) Chamada Pública de Seleção Emergencial I - **Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias** relacionado ao tema sob orientação dos professores Ricardo Franci Gonçalves e Sérgio Túlio Cassini. Para esse tema estão disponíveis 02 (duas) bolsas de doutorado e (ii) Chamada Pública CNPq no 01/2019 - Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas relacionado ao tema **Investigação experimental do escoamento turbulento no interior de equipamentos de monitoramento de emissões de gases voláteis a partir de superfícies líquidas passivas em estações de tratamento de esgoto** sob orientação da professora Jane Meri Santos. Para esse tema está disponível 01 (uma) bolsa de doutorado.

O público alvo deste processo seletivo constitui-se de profissionais com cursos de graduação e/ou de mestrado relacionados com as linhas de pesquisa do PPGEA e projetos vinculados a professores / orientadores do Programa. As aulas são ministradas em português. A dedicação ao desenvolvimento do curso deve ser integral. A conclusão do curso de doutorado deve se dar em até 4 (quatro) anos, incluindo o cumprimento de créditos em disciplinas e o desenvolvimento da pesquisa e da tese, podendo ser prorrogada, em casos especiais, por, no máximo, mais 1 (um) ano.

## 1. DA INSCRIÇÃO:

**Período de inscrição:** Todos os candidatos deverão se inscrever no período de **07/08 a 25/08 de 2020**.

**Inscrição por via eletrônica:** A documentação para a inscrição indicada na seção 2 deste Edital deverá ser encaminhada em formulário *online* no site do PPGEA – <http://ambiental.ufes.br/pt-br/conteudo/inscricao-edital-extraordinario-0032020-selecao-de-doutorado-ppgeaufes> até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2020. Apenas as cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br) até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2020, conforme descrito neste edital. Os candidatos que não atenderem a estes prazos serão desclassificados. O PPGEA não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza no envio da documentação.

**Público alvo:** Profissionais com cursos de graduação e mestrado relacionados ao tema dos respectivos projetos descritos no preâmbulo deste Edital. Graduados sem título de mestre que, no julgamento da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, *demonstrem excepcionalidade*. Excepcionalidade, aqui, se refere a candidatos que demonstrem estar aptos a realizar o Curso de Doutorado / PPGEA sem que já possuam título de mestre. A demonstração de excepcionalidade deverá se dar tanto na forma documental (por meio de preenchimento de formulário próprio) como pela via oral (por meio de entrevista). Informações adicionais sobre esse assunto estão apresentadas nas seções 2 e 3 desta chamada.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os seguintes documentos deverão ser enviados:

- Ficha de inscrição (Anexo 1). Incluir foto 3 x 4 no local indicado no formulário.
- *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 2) \*\*.
- Planilha de avaliação da Etapa Classificatória preenchida apenas o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar da graduação (Anexo 3).
- Diploma do Curso de Mestrado ou atestado de conclusão, com data da defesa da dissertação anterior à data da matrícula, fornecida pelo órgão competente de uma Instituição de Ensino Superior (frente e verso). Para candidatos brasileiros, somente serão aceitos diplomas ou atestados de Cursos credenciados pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3 (ou equivalente) à época da conclusão do curso. No caso de não possuir título de mestre, o candidato deverá elaborar documento (ver instruções no Anexo 4) que subsidie a avaliação da Comissão de Seleção quanto à sua aptidão para ingressar diretamente, e excepcionalmente, no Curso de Doutorado como aluno regular. *Esse documento pode ser escrito em português ou inglês.*
- Carta de apresentação redigida pelo próprio candidato referente às suas habilidades para atuar no tema para o qual está se candidatando. Essa carta pode ser redigida em português ou inglês.
- Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado (se aplicável).
- CPF e carteira de identidade (frente e verso) para candidatos brasileiros.
- Título de Eleitor para candidatos brasileiros.
- Passaporte (cópia da página com foto – frente e verso) para candidatos estrangeiros.
- Duas cartas de recomendação de professor/pesquisador com titulação Doutorado (Anexo 5), que deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGEA pelo Professor/Pesquisador por correio eletrônico para [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br) até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2020.

(\*\*) A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração do PPGEA. O candidato deverá preenchê-la e será responsável pela veracidade das informações prestadas.

**Observações:**

- A Secretaria do PPGEA não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- Finalizado o processo seletivo, a documentação dos candidatos que não forem aprovados será descartada.
- Comprovação de proficiência em língua inglesa. Estão dispensados dessa comprovação os alunos regulares do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o inglês. Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua inglesa é uma exigência, e deverá ser apresentada até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como aluno REGULAR no Programa. Aceita-se comprovante dos seguintes testes de proficiência, realizado após agosto de 2018: Centro de Língua/UFES (6,0); VEC Online Score (66-73), Approximate VEC level (11-12), CEFR (B2), Cambridge Exam (FCE) IELTS (5,5-6,0); TOEFL IBT (65-78); TOEFL CBT (183-210) e TOEFL ITP (513-547), TOEIC (605-780). Não será aceito qualquer outro teste de proficiência.
- Comprovação de proficiência em língua portuguesa. Estão dispensados dessa comprovação os alunos regulares do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o português (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste). Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua portuguesa é uma exigência, e deverá ser apresentada até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como aluno regular do Programa. O único teste de proficiência na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

língua portuguesa aceito pelo PPGEA, realizado após agosto de 2020, é o CELPE-Bras (nota mínima referente ao nível intermediário) <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição pela Comissão de Seleção dependerá do cumprimento integral do descrito/especificado na seção 2 (documentação para inscrição). No caso de candidatos a aluno regular do PPGEA sem a titulação de mestrado, a homologação de sua inscrição dependerá ainda de posicionamento da Comissão de Seleção quanto à fundamentação a ser apresentada (Anexo 4), inicialmente avaliada pela Comissão de Seleção, sobre sua aptidão para ingresso direto no doutorado. O resultado da homologação das inscrições será divulgado de acordo com a Tabela 2, na Secretaria do PPGEA e na página eletrônica do Programa (<http://www.ambiental.ufes.br>).

### 4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

Neste Edital estão contempladas as áreas de concentração do PPGEA: SANEAMENTO AMBIENTAL e POLUIÇÃO DO AR (ver informação na seção 5, deste edital).

### 5. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece até 3 (três) vagas para aluno regular do curso de doutorado. A distribuição de vagas por professor é dada por área de concentração e projeto de pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1. O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### Observação:

- As vagas ofertadas neste edital serão de livre concorrência entre candidatos brasileiros e estrangeiros.

**Tabela 1.** Número de vagas e linhas de pesquisas.

Orientador	Projeto de pesquisa	Número de vagas
<b>ÁREA DE SANEAMENTO</b>		
Ricardo Franci Gonçalves	Vigilância epidemiológica e ambiental de SARS-CoV-2	1
Sérvio Túlio Cassini	na Região Metropolitana de Vitória - ES	1
<b>ÁREA DE POLUIÇÃO DO AR</b>		
Jane Meri Santos	Investigação experimental do escoamento turbulento no interior de equipamentos de monitoramento de emissões de gases voláteis a partir de superfícies líquidas passivas em estações de tratamento de esgotos.	1

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção de candidatos para o Curso de Doutorado, por área de concentração, dar-se-á de acordo com o descrito a seguir, considerando-se aluno regular.

#### 6.1. Análise de Currículo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A análise do *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>") será feita observando os seguintes itens (período de análise: 60 meses anteriores a data de lançamento do edital):

- Publicações (artigos em revistas indexadas, livros e capítulos de livros, artigos completos ou resumos em congressos);
- Estágios oficialmente realizados em nível de graduação ou superior;
- Iniciação científica;
- Curso de especialização e/ou de mestrado;
- Disciplinas como aluno especial no PPGEA.

O candidato deverá pontuar o seu currículo utilizando a Tabela 3 (Anexo 2), com base no *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) apresentado. Ou seja, qualquer pontuação que constar do preenchimento da Tabela 3 deverá corresponder ao que é descrito no currículo. Cada item de avaliação do currículo pontuado na Tabela 3 deve ser comprovado por meio de cópia (uma ou duas páginas) de documento comprobatório. O conteúdo da Tabela 3, preenchida pelo candidato, será conferido pela Comissão de Avaliação.

## 6.2. Entrevista

A Entrevista será realizada *online* com professores da área de concentração para a qual o candidato está participando do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes itens:

- Carta de apresentação do candidato;
- Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1;
- Cartas de recomendação;
- Capacidade de expressão oral;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado.

Para a pontuação do candidato na entrevista será utilizado o formulário apresentado na Tabela 4 (Anexo 3). Nesse formulário, o candidato deverá preencher apenas o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) referente a seu Histórico Escolar. O preenchimento será conferido pela Comissão de Avaliação.

A nota de classificação (N2) obtida pelo candidato resultará do preenchimento, pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração, da planilha de avaliação apresentada no Anexo 3, que leva em consideração: a nota obtida na proposta de projeto de pesquisa; a nota (N1) obtida na análise do currículo; seu perfil profissional; cartas de recomendação; capacidade de expressão oral; e histórico escolar.

A ordem de classificação dos candidatos a aluno regular do curso de doutorado PPGEA (do primeiro ao último lugar) resultará do ordenamento decrescente das notas (N2) obtidas pelos mesmos. Em caso de empate na nota N2 entre dois ou mais candidatos, será atribuída melhor classificação ao candidato que obtiver melhor pontuação no quesito “perfil profissional”. Mantido ainda o empate, será observada a maior pontuação obtida no quesito “currículo”. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

A classificação final dos candidatos selecionados para aluno regular será divulgada na forma de lista por área de concentração, incluindo as linhas de pesquisa/projetos e os respectivos professores-orientadores.

## 7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

As duas bolsas destinadas aos candidatos selecionados para a área de concentração em Saneamento Ambiental são provenientes do Edital CAPES de Seleção Emergencial I - Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias e seguirão os critérios estabelecidos na Chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

A bolsa destinada ao candidato selecionado para a área de concentração em Poluição do Ar é proveniente Chamada Pública CNPq no 01/2019 - Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas e seguirão os critérios estabelecidos na Chamada.

**Observação (para candidatos estrangeiros):** Ressaltamos que o curso de doutorado em Engenharia Ambiental da UFES não exige o pagamento de mensalidades ou taxas de qualquer espécie. No entanto, o aluno deverá assumir o compromisso de aportar recursos próprios para deslocamento ao Brasil e de retorno a seu país, se este for o caso, seguro no Brasil ou comprovar obtenção de bolsa de estudo junto a organismo de apoio em seu país ou no Brasil. No Brasil os alunos podem obter bolsa junto à organismos tais como: CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e Capes ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)), e em programas como o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Neste edital, a condução de todo o processo seletivo será feita pelos professores que ofertaram vagas, com suporte da Comissão de Seleção formada pelos professores Servio Túlio Alves Cassini, Ricardo Franci Gonçalves, Jane Meri Santos e Neyval Costa Reis Júnior.

Entre as suas atribuições, a Comissão de Seleção homologará e divulgará inscrições no processo seletivo, de acordo com o descrito na seção 3 deste edital, bem como encaminhará para o Colegiado do PPGEA, para homologação, a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Comissão de Seleção. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá à Coordenação do PPGEA a intermediação em primeira instância. O ato de inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

## 9. DAS DATAS E LOCAIS

**Tabela 2.** Calendário geral do processo de seleção, incluindo etapas para solicitação de recursos.

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Lançamento do Edital	07/08/2020	18h	<a href="http://www.ambiental.ufes.br">http://www.ambiental.ufes.br</a>
Inscrições	07/08 a 25/08 de 2020.	Até 23h59min	<a href="mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br">pos.engenhariaambiental@ufes.br</a>
Homologação das Inscrições	26/08/2020	Até as 12h	<a href="http://www.ambiental.ufes.br">http://www.ambiental.ufes.br</a>
Entrevistas	27/08 e 28/08 de 2020	09h as 12h e 13h30 às 16h	Data a ser definida. Será realizada por video-conferência.
Resultado da seleção	01/09/2020	Até as 16h	<a href="http://www.ambiental.ufes.br">http://www.ambiental.ufes.br</a>
Recurso	02/09 a 03/09 de 2020	09h as 16h	<a href="mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br">pos.engenhariaambiental@ufes.br</a>
Resultado da seleção (final)	04/09/2020	Até as 18h	<a href="http://www.ambiental.ufes.br">http://www.ambiental.ufes.br</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Matrícula (*)	A definir	A definir	A definir

(\*) **Observação:** Os candidatos aprovados neste processo seletivo somente se tornarão alunos do PPGEA após efetuarem suas matrículas no Programa, em datas e horários a serem estabelecidos e informados por e-mail e em sua página eletrônica (<http://www.ambiental.ufes.br>). A aprovação de qualquer candidato nesse processo seletivo perderá a validade caso o mesmo não efetive a matrícula no referido período.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO DE DOUTORADO

#### 01 - OPÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

( ) Aluno REGULAR do PPGEA

#### 02 - OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

( ) SANEAMENTO

( ) POLUIÇÃO DO AR

#### 03 - CAPACIDADE DE DEDICAÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO (40h por semana):

( ) INTEGRAL

#### 04 - DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Cel. \_\_\_\_\_ Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

CPF/Passaporte: \_\_\_\_\_

*Candidatos Brasileiros:* RG. \_\_\_\_\_ Orgão Exp. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

#### 05 - TITULAÇÃO:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cursos de Pós-Graduação:

-Especialização ( ): \_\_\_\_\_

- Mestrado ( ): \_\_\_\_\_

#### 06 - DADOS PROFISSIONAIS:

Empresa: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_



Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO 2

### FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

**(ATENÇÃO: PONTUAR AS INFORMAÇÕES DO CV SOMENTE DOS ÚLTIMOS 60 MESES)**

**Tabela 3.** Pontuação do Currículo Vitae (*a ser preenchida pelo candidato*)

Item de Avaliação do Currículo <sup>(##)</sup>	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Total <sup>(**)</sup>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES <sup>\$\$</sup> A1 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	1,00	6,0	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES <sup>\$\$</sup> A2 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES <sup>\$\$</sup> B1 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,70		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES <sup>\$\$</sup> B2 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,50		
Publicações em congressos (artigo completo)	0,20	2,0	
Publicações em congressos (resumo)	0,10		
Autor de livros técnicos	1,00	3,0	
Autor de capítulos de livros técnicos	0,40	3,2	
Certificado de Curso de Especialização (>=360h), por certificado	0,20	0,4	
Título de Mestrado, por título	1,00	2,0	
Iniciações científicas (cada 6 meses)	0,20	1,6	
Estágios (cada 6 meses)	0,10	0,6	
Disciplinas cursadas no PPGEA, com aprovação.	0,20	0,6	
<b>TOTAL (N1)</b>		<b>19,4</b>	
<p>(**) Total de pontos a ser calculado pelo candidato. A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. O candidato será responsável pela veracidade das informações preenchidas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.</p> <p>(##) Cada item de avaliação do currículo deve ser comprovado, por meio da apresentação, no ato da inscrição, de cópia de <u>uma ou duas páginas</u> de documento comprobatório.</p> <p>(\$\$) <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a></p>			

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

(    ) SANEAMENTO

(    ) POLUIÇÃO DO AR

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO 3

### AVALIAÇÃO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

(ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVE PREENCHER APENAS O VALOR DO CR,  
OS DEMAIS CAMPOS SERÃO PREENCHIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)

**Tabela 4.** Planilha de avaliação da etapa classificatória

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação (Aluno Regular)	Faixa de Pontuação (Aluno Especial em Disciplinas)	Pontuação Obtida
Proposta de Projeto	0,0 – 3,0		
Curriculum Vitae (N1M) **	0,0 – 2,0	(0,0 – 2,0) x 2	
Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1	0,0 – 2,0	0,0 – 4,0	
Cartas de recomendação \$\$ (apenas para candidatos a aluno regular)	0,0 – 1,0		
Capacidade de expressão oral	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
Históricos Escolares##	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
<b>TOTAL (N2)</b>			
<p>(**) <b>N1M é Nota N1 Modificada (Nota Modificada do Curriculum Vitae):</b>  <math display="block">N1M = N1\_N * 2,0 / 10</math></p> <p><b>N1_N é Nota N1 Normalizada:</b>  <math display="block">N1\_N = (N1 \times 10) / N1max</math></p> <p>sendo N1max a maior nota obtida pelo candidato da área de concentração do PPGEA escolhida e N1 é a nota do Curriculum Vitae (TABELA 3)</p> <p>(##) <b>Histórico Escolar: Coeficiente de Rendimento (CR) = _____</b>            Coeficiente de Rendimento menor que 5,0: Pontuação = 0,0            Coeficiente de Rendimento entre 5,0 e 7,0: Pontuação = 0,3            Coeficiente de Rendimento entre 7,0 e 8,5: Pontuação = 0,6            Coeficiente de Rendimento entre 8,5 e 10,0: Pontuação = 1,0</p> <p>(\$\$) <b>Carta de Recomendação:</b>            Pontuação a ser dada pela Comissão de Avaliação da área de concentração do candidato, considerando a avaliação global de suas duas cartas de recomendação.</p>			

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

(    ) SANEAMENTO

(    ) POLUIÇÃO DO AR

## ANEXO 4

### INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO QUE VISA FUNDAMENTAR A SOLICITAÇÃO DE INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO, SEM A TITULAÇÃO DE MESTRE

(ver observação ao final dessa página, sobre Art. 23º do Regimento Interno do PPGEA)

#### ✓ CAPA

Na capa do documento deve constar:

- O título: “SOLICITAÇÃO AO PPGEA/UFES PARA INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO, SEM O TÍTULO DE MESTRE: FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO”
- O nome completo do solicitante
- A área de concentração que pretende ingressar como aluno de doutorado do PPGEA
- O mês e o ano da solicitação

#### ✓ FUNDAMENTAÇÃO PELO SOLICITANTE

A partir da 1ª página, o solicitante deverá desenvolver texto que fundamente a sua solicitação. Torna-se importante destacar os aspectos que o tornam apto ao desenvolvimento do doutorado. Recomenda-se, caso pertinente, descrever sobre sua produção em ciência, tecnologia e inovação. Se possível, anexar ao documento cópia de artigos publicados, cópia de registro de patentes, entre outros documentos e/ou produtos que achar relevante.

O texto não deve ultrapassar 1.000 (mil) palavras. Ao seu final deverá ser datado e assinado pelo solicitante.

#### ✓ SUPORTE ACADÊMICO/CIENTÍFICO À SOLICITAÇÃO

Na página que segue o texto de fundamentação da solicitação de ingresso direto no curso de doutorado, carta suporte, de professor e/ou pesquisador com título de doutor, à referida solicitação deverá ser anexada à documentação. A carta suporte a ser elaborada é no formato de texto livre, com no máximo 600 (seiscentas) palavras. Seu texto deve focar em aspectos que subsidiem a avaliação da Comissão de Seleção PPGEA/2017-2, a ser feita sobre a aptidão do solicitante para o desenvolvimento do doutoramento, sem que tenha realizado curso de mestrado.

A carta suporte deve ser datada e assinada pelo professor/pesquisador apoiador do solicitante, que deverá ainda, na mesma carta, apresentar informações sobre sua filiação institucional.

#### **De acordo com o Artigo 23º do Regimento Interno do PPGEA**

([www.ambiental.ufes.br/sites/ambiental.ufes.br/files/field/anexo/regimento\\_definitivo\\_18-2-2013.pdf](http://www.ambiental.ufes.br/sites/ambiental.ufes.br/files/field/anexo/regimento_definitivo_18-2-2013.pdf))

§2º. O ingresso direto no curso de Doutorado poderá se dar no caso de aluno que tenha se destacado durante a graduação em programas de iniciação científica ou tecnológica, comprovado por meio de sua produção científica / tecnológica (relatórios de projetos de pesquisa ou tecnológicos, artigos publicados em congressos e em revistas, registros de patentes, etc.).

a) Alunos que pretendam ser considerados nessa possibilidade deverão seguir o procedimento normal de inscrição no processo seletivo do doutorado, apresentando no ato da inscrição relatório detalhado e comprovado de sua produção científica / tecnológica (com cópia dos artigos publicados ou submetidos para publicação, entre outros documentos).

b) A avaliação pela banca de seleção do relatório da produção científica / tecnológica documentada de tais alunos representará a 1ª fase do seu processo seletivo de doutorado, e será eliminatória.

c) As demais fases do processo seletivo serão iguais à dos demais candidatos ao doutorado.

## ANEXO 5

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO SELEÇÃO PPGEA - DOUTORADO

#### **CAMPO A - PARA PREENCHIMENTO DO(A) CANDIDATO(A):**

Senhor(a) candidato(a), preencha o item 1 do campo A, e entregue este formulário a um(a) avaliador(a) de sua escolha que possua o título de Doutor. O avaliador poderá ser um professor, um superior técnico hierárquico ou outro profissional em posição equivalente.

#### **A.1. Dados do(a) candidato(a):**

Nome: .....  
Curso de Graduação: .....  
Curso de Mestrado: .....  
Data de Conclusão do maior grau: .....  
Universidade de Origem do maior grau: .....

#### **CAMPO B - PARA PREENCHIMENTO DO(A) AVALIADOR(A):**

Senhor(a) avaliador(a), por favor, preencha este formulário e envie-nos por correio eletrônico para [pos.engenhariaambiental@ufes.br](mailto:pos.engenhariaambiental@ufes.br), em arquivo PDF ou JPG. Assunto da mensagem: Carta de Recomendação - Nome Candidato – Seleção PPGEA-UFES. O preenchimento deste formulário nos ajudará no processo de seleção para o CURSO DE DOUTORADO em Engenharia Ambiental. Caso o(a) Senhor(a) não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, por favor, deixe o item B.2 em branco.

#### **B.1 Dados do(a) avaliador(a):**

Nome:.....  
Titulação de mais alto nível: .....  
Instituição onde obteve a titulação acima: .....  
Instituição ou empresa em que trabalha: .....  
Posição ou cargo que ocupa: .....

#### **B.2 Avaliação do candidato**

- **Conheci o candidato em ..... (ano) como:**  
 aluno em curso de graduação.  orientado em trabalho de final de curso.  
 orientado em iniciação científica.  pesquisador em projeto.  
 outros (especificar) .....
- **Em um total aproximado de ..... pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica como:**  
 entre os 5% melhores (10 pontos)  entre os 50% melhores (4 pontos)  
 entre os 10% melhores (9 pontos)  abaixo dos 50% melhores (0 pontos)  
 entre os 20% melhores (7 pontos)
- **Classifique o candidato em relação aos seguintes aspectos:**

Capacidade Intelectual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Iniciativa:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Criatividade:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de expressão oral e escrita:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente

- B.3 Na sua opinião, qual a aptidão do candidato para a pós-graduação (preenchimento obrigatório)?**  
deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do avaliador